

DECLARO QUE RECEBI OS SERVIÇOS DESTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

452/0001-47

CAIXA ESCOLAR

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-E OS

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

NRO. DOCUMENTO: 108

SÉRIE: 1

ASSINATURA/CARIMBO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

GOIABÃO, Nº 50
 XANGRI - CEP: 32185-310
 AVENIDA XANGRI-LA - 147 -, XANGRI-LA,
 Contagem - MG
 Telefone/Fax: CEP: 32186-450

DACTE OS

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços

MODAL
 RODOVIÁRIO

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DE EMISSÃO
67	1	108	18/06/2019 11:00:46



Chave de acesso: 3119.0601.9412.5500.0111.6700.1000.0001.0810.0000.1088

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em <http://www.cte.fazenda.gov.br/portal>

Protocolo de Autorização de Uso: 131190338526852 2019-06-18 11:00:47-03:00

TIPO DO CT-E: Normal.
 TIPO DO SERVIÇO: 6 - Transporte de Pessoas.

REGIME FISCAL DE OP. E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO: CT SERV. TRANSP. A NÃO CONTRIBUINTE

INÍCIO DA PRESTAÇÃO: Contagem - MG

PERCURSO DO VEÍCULO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO: Belo Horizonte - MG

RAZÃO SOCIAL DO USUÁRIO DE SERVIÇO: CAIXA ESCOLAR GLORIA MARQUES DINIZ

MUNICÍPIO: Contagem

CEP: 32185-310

ENDEREÇO: Rua do Goiabão, 50, Bom Jesus

UF: MG

PAÍS: BRASIL

Nº INSCRIÇÃO ESTADUAL: 01.102.452/0001-47

IE:

FONE:

INFORMAÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO: Transporte de Passageiros

RECEBEMOS
 18 / 06 / 2019
 Matheus A.C. Vicente

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DA PREST. DO SERVIÇO
							420,00
							VALOR A RECEBER
							420,00

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA DO ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC. CALC.
420,00	18,00%	75,60	

OBSERVAÇÕES GERAIS

Nota Fiscal referente a prestação de 1 (uma) serviço de transporte de alunos para o Estádio do Mineirão, no dia 18/06/2019.

SEGURO DA VIAGEM

NOME DA SEGURADORA

NÚMERO DA APÓLICE

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

Nº DE REGISTRO ESTADUAL	PLACA DO VEÍCULO	RENAVAM DO VEÍCULO	CNPJ/CPF
	HEB5814	453674070	

Valor: 420,00
 Data: 18/06/19
 Ano: 045/2019
 Natureza: CUSTEIO
 Assinatura do Presidente do Caixa Escolar

Certificamos que o
 Material
 Serviço
 deste documento foi recebido e conferido.
 Assinatura: [Assinatura] Matrícula: 34299-8
 Assinatura: [Assinatura] Matrícula: 36085-6

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.941.255/0001-11

Razão Social: ARITUR TURISMO LTDA

Endereço: RUA MONSENHOR GUEDES / 426 / TIJUCA CONTAGEM - MG

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/06/2019 a 09/07/2019

Certificação Número: 2019061001412607861311

Informação obtida em 18/06/2019 08:58:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARITUR TURISMO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.941.255/0001-11

Certidão nº: 174221179/2019

Expedição: 17/06/2019, às 11:34:02

Validade: 13/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ARITUR TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.941.255/0001-11, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
05/04/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
04/07/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: ARITUR TURISMO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 186989654.00-58

CNPJ/CPF: 01.941.255/0001-11

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA XANGRI-LA

NÚMERO: 147

COMPLEMENTO:

BAIRRO: XANGRI-LA

CEP: 32186450

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000326130633





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARITUR TURISMO LTDA
CNPJ: 01.941.255/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:28:57 do dia 02/04/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/09/2019.

Código de controle da certidão: **A87A.69E0.A1EB.0167**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal Adjunta da Receita
Procuradoria da Fazenda Municipal

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: ARITUR TURISMO LTDA ME

CPF/CNPJ nº: 01.941.255/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever outras dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que constam sob sua responsabilidade créditos relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e/ou inscritos em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal cuja exigibilidade está suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN).

Conforme disposto nos art. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 41293
Data de emissão: 27/05/2019
Data de validade: 25/08/2019
Controle de autenticidade : 160464517160464

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ORÇAMENTO PARA VIAGEM

A ARITUR TURISMO LTDA vem por meio desta, apresentar a sua proposta a Escola Municipal Glória Marques Diniz, para o fretamento de 01 (um) ônibus, para o Estádio do Mineirão, no dia 04 de Junho de 2019. O valor referente ao fretamento será de R\$ 420,00, incluindo nota fiscal.

O presente orçamento possui a validade de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão.

Gratos por sua atenção!

Contagem, 25 de Maio de 2019.

Maria Aparecida da Cruz
Assinatura de Representante Legal

01.941.255/0001-11
ARITUR TURISMO LTDA
Av. Xangrila, 147
B. Braúnas - CEP32186-450
CONTAGEM - MG

GONZAGA TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA

CNPJ: 08.909.039/0001-38

End: Rua Assiria, nº 72 – Loja – São Salvador – Bhte – MG

Telefone: 3473-4069

A Gonzaga Transportadora Turística vem por meio deste orçamento, apresentar sua proposta a Escola Municipal Glória Marques Diniz, para o fretamento de 01 ônibus, para o Estádio do Mineirão, no dia 04 de Junho de 2019. O valor será de R\$ 450,00.

Orçamento com validade de 30 dias.

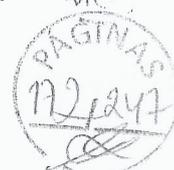
Obs: Nota fiscal inclusa.

Gratos por sua atenção!

Belo Horizonte, 23 de Maio de 2019.

Luiz Alvaro da Cruz Gonzaga
08 909 039/0001-381
GONZAGA TRANSPORTADORA
TURÍSTICA LTDA.

Rua Assiria, nº 72 - Loja
São Salvador CEP. 30880-260
BELO HORIZONTE, MG



TN TRANSNONÔ LTDA

CNPJ:00.061.081/0001-30

Rua: Sebastião Antonio Carlos 330 - Bairro Bandeirantes - Pampulha

Fone: 3427-7333 - CEP 31.365-430 - Belo Horizonte - Minas Gerais

A TN TRANSNONÔ LTDA vem por meio desta, apresentar a sua proposta a Escola Municipal Glória Marques Diniz, para o fretamento de 1 ônibus, para o dia 04 de Junho de 2019.

Transporte com destino ao Estádio do Mineirão.

O valor será de R\$ 450,00, incluindo nota fiscal.

Orçamento com validade de 30 dias.

Gratos por sua atenção!

Belo Horizonte, 28 de Maio de 2019.

00.061.081/0001-30

TRANSNONÔ LTDA - ME

Rua Sebastião Antonio Carlos 330

Bandeirantes - CEP 31.365-430

BELO HORIZONTE - MG

Roberto Antonio da Silva

